

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 645 Projeto da Lei n° 1/64

Abre crédito especial de CR\$..
100.000,00(cem mil cruzeiros)
para execução da linha telefô-
nica Serviço de Água do Descor-
cador - Reservatório da Ci-
dade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNI-
CIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal,
um crédito especial de CR\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros),
para fazer face às despesas da execução da linha telefôni-
ca entre o Serviço de Água do Descorçader e os Reservató-
rios da cidade.

Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior,
será coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 1964.

Anthero Boller de Souza
Presidente



(Mod. 9)

Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º /64

OBJETO DE

Abre crédito especial de Cr\$.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para execução da linha telefônica Serviço de Água do Descarocador - Reservatórios da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGÁ PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face às despesas da execução da linha telefônica entre o Serviço de Água do Descarocador e os Reservatórios da cidade.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e

Orcamento, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 21 de 1 de 1964

Presidente

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Dr. Fausto Victorelli

(Prefeito Municipal)

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Demanda, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 21 de 1 de 1964

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 12 de 2 de 1964

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 2 de 1964

Presidente



Of. N.º _____

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificação, visa restabelecer a ligação telefônica entre o Serviço de Tratamento e os reservatórios distribuidores de água à cidade e, consequentemente, com o Chefe do Executivo, que faz questão de manter contato permanente com as instalações do Descarrocador.

A guisa de esclarecimento, informo a essa augusta Casa, que existia um primitivo telefone naquela local, a magneto, mas que, na noite de 22/11/63, mãos criminosas de ladrões não identificados, furtaram aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de fios daquela linha telefônica.

O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial, com o pedido de abertura do competente inquérito policial, através do Ofício 603/63, do ex-Prefeito Dr. Lauro Pozzi.

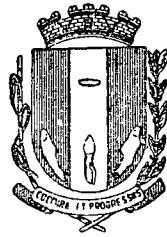
Mas, segundo tudo indica, o fato permanece na incógnita inicial.

Todavia, é justo declarar-se que, mesmo que não houvesse o roubo dos fios, a nova linha se faria imprescindível, pois o antigo telefone era arcaico, com constantes induções, que perturbavam as ligações.

Enquanto isso, o serviço de água continua ligado através do sacrifício dos que lá trabalham e que têm que se deslocar várias vezes ao dia, para trazer ou levar informações sobre o volume do líquido bombeado para os reservatórios da cidade.

Assim, não é possível continuar.

Portanto, se faz necessário o restabelecimento do telefone.



Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Nesse sentido êste Executivo já entrou em entendimentos com a Telefônica de Pirassununga, para a instalação de um telefone.

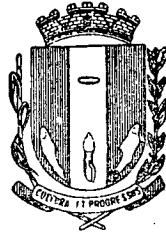
Mas é certo e sabido que como se trata de zona rural, a ligação entre o ponto terminal da telefônica (Av. Joaquim - Mendes) e o Serviço de Água do Descaroçador, deverá ser feito às expensas da Prefeitura, cujo orçamento de materiais monta em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), colocação de novos postes, fios, para-raios, isoladores etc., já que a mão de obra será feita com operários da Municipalidade.

Tratando-se de medida urgente e indispensável para a boa administração e o bem estar da população, acredo que o senhor Presidente e os demais Srs. Vereadores, terão presente, como é o nosso dever, a idéia de bem servir o nosso povo, votando, como solicitó e espero, o presente projeto de lei, - com a urgência que se faz necessária.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1/64

Abre crédito especial de Cr\$.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para execução da linha telefônica Serviço de Água do Descarregador - Reservatórios da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face às despesas da execução da linha telefônica entre o Serviço de Água do Descarregador e os Reservatórios da cidade.

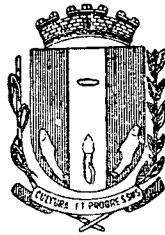
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificação, visa restabelecer a ligação telefônica entre o Serviço de Tratamento e os reservatórios distribuidores de água à cidade e, consequentemente, com o Chefe do Executivo, que faz questão de manter contato permanente com as instalações do Descarregador.

A guisa de esclarecimento, informo a essa augusta Casa, que existia um primitivo telefone naquela local, a magneto, mas que, na noite de 22/11/63, mãos criminosas de ladrões não identificados, furtaram aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de fios daquela linha telefônica.

O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial, com o pedido de abertura do competente inquérito policial, através do Ofício 603/63, do ex-Prefeito Dr. Lauro Pozzi.

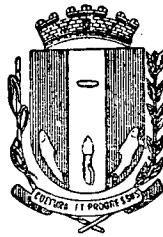
Mas, segundo tudo indica, o fato permanece na incógnita inicial.

Todavia, é justo declarar-se que, mesmo que não houvesse o roubo dos fios, a nova linha se faria imprescindível, pois o antigo telefone era arcaico, com constantes induções, que perturbavam as ligações.

Enquanto isso, o serviço de água continua ligado através do sacrifício dos que lá trabalham e que têm que se deslocar várias vezes ao dia, para trazer ou levar informações sobre o volume do líquido bombeado para os reservatórios da cidade.

Assim, não é possível continuar.

Pertanto, se faz necessário o restabelecimento do telefone.



Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Nesse sentido este Executivo já entrou em entendimentos com a Telefônica de Pirassununga, para a instalação de um telefone.

Mas é certo e sabido que como se trata de zona rural, a ligação entre o ponto terminal da Telefônica (Av. Joaquim Mendes) e o Serviço de Água do Descarrocador, deverá ser feita às expensas da Prefeitura, cujo orçamento de materiais monta em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), colocação de novos postes, fios, para-raios, isoladores etc., já que a mão de obra será feita com operários da Municipalidade.

Tratando-se de medida urgente e indispensável para a boa administração e o bem estar da população, acredito que o senhor Presidente e os demais Srs. Vereadores, terão presente, como é o nosso dever, a idéia de bem servir o nosso povo, votando, como solicito e espero, o presente projeto de lei, — com a urgência que se faz necessária.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Vitorelli

Dr. Fausto Vitorelli
(Prefeito Municipal)



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



8
of.

PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 1/64 que abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e tendo em vista que o saldo do exercício de 1963, por conta do qual corre o crédito, é de aproximadamente CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) (ofício PMS-79-64 de - 29/1/1964), esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 4 de fevereiro 1964.

~~Benedito Geraldo Lébeis~~

Benedito Geraldo Lébeis

Presidente

~~Ivo Xavier Ferreira~~

Ivo Xavier Ferreira

Relator

~~Antonio Carlos Bueno Barbosa~~

Antonio Carlos Bueno Barbosa

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

(Handwritten signature)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, etc.

Parecer nº _____

(Projeto de lei 1/64, do Poder Executivo).

Visa o projeto de lei 1/64 , de autoria do Executivo , à abertura de um crédito especial de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) , para fazer face às despesas de execução da linha telefônica entre a Estação de Tratamento de Água e os reservatórios da cidade.

O projeto é perfeitamente legal , cabendo , no entanto , a doura Comissão de Finanças , manifestar-se a respeito de sua oportunidade.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 1964.

- J. Oscar.*
- José Francisco Ribeiro - Pres. e relator
 - *Messias Xavier de Souza* - membro
 - *Francisco Domingos* - membro



P.MS.Of. N.º 79/64.

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 29 de Janeiro de 1.964

Exmº Sr.

Vereador Anthero Boller de Souza
 D.D. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

Comunico a V. Excia., para conhecimento tambem dos ilustres edis dessa augusta Casa, que não estando pronto o balanço para ser enviado à Câmara, posso informar, segundo dados fornecidos pela Contadaria, que o saldo disponível é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mais ou menos.

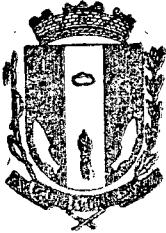
Atenciosas Saudações,

Fausto J. Victorelli

Dr. Fausto Victorelli

(Prefeito Municipal)

*Encaminhado à
 comissão de finanças
 em 29/1/64
 En. [Signature]*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

Ao Vereador Ivo Xavier Ferreira para Relator

Projeto de Lei nº 1/64 do Executivo

(Abre crédito de cem mil cruzeiros).

Pirassununga, 28/1/1964.

~~Benedito Geraldo Lébeis~~
Benedito Geraldo Lébeis
Presidente da Comissão de Finanças

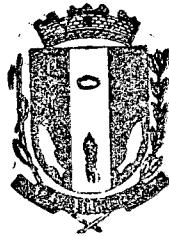
Sua Presidente da Comissão de Finanças

Objeto de que põe ser relatado e
estudado o presente projeto, necessário se
torna, preliminarmente, sabermos o saldo
do exercício financeiro de 1963 por conta
do qual corre a abertura do crédito.

Assim, promovo os autos a V. Ex. ai
para que por intermédio do Sr. ou Dr. Pre-
sidente da Casa, seja solicitado ao Dr. Pre-
fido que oficinas da contadaria municipal
nos seja prestada essa informação, ou seja,
qual o saldo do exercício de 1963

Em 28-1-64

~~Relator~~



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



12

Of.

J

Conclusos do sr. presidente

O. M. 11. 11. 1964
287. / 64

Solicitam-se as informações
x ~~soferecidas~~
Presidente